

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Com atestado médico do Líbano, Abi falta a interrogatório da Publicano 2

Primo de Richa é um dos 123 réus da maior fase da investigação que revelou suposto esquema de corrupção na Receita Estadual

Guilherme Marconi
Reportagem Local

A defesa do empresário londrinense Luiz Abi Antoun, primo do ex-governador Beto Richa (PS-DB), apresentou uma petição à Justiça com atestado médico para justificar a ausência do réu que seria interrogado nesta segunda-feira (15) pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio. Antoun está entre os 123 réus da Operação Publicano 2, a maior fase da investigação que revelou um suposto esquema de corrupção milionário na Receita Estadual do Paraná.

Segundo o advogado Amarildo Firmino, o empresário não pôde voltar da viagem ao Líbano (Oriente Médio) para depor porque estaria com 90% de hipoxemia (baixa concentração de oxigênio no sangue) e apresenta sintomas como febre, tosse e enfisema apical. "Ele não está foragido. Ele não pôde comparecer por restrições médicas e já comunicamos ao juiz. De qualquer forma, vamos informar nos autos

que Abi deverá utilizar o direito de não responder as perguntas no interrogatório", disse.

Antoun está no exterior desde o dia 23 de setembro para resolver questões familiares e o retorno estava previsto para o dia 7 de outubro, segundo a defesa. Poucos dias antes da viagem internacional (11 de setembro), o empresário chegou a ser preso na sua residência no centro de Londrina na Operação Radiopatrulha, também deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) e deixou a prisão cinco dias depois. Uma semana mais tarde, já fora do País, o primo do ex-governador também foi alvo da Operação Integração 2, que mira desvio nos pedágios do Paraná, mas a Justiça não conseguiu cumprir o mandato por conta da viagem.

Segundo o promotor do Gaeco Leandro Antunes, a defesa será intimada dentro do processo da Publicano para informar a data exata do retorno com cópia da passagem. "Se isso não ocorrer, vamos estudar a hipótese legal de pedir a

decretação de prisão e revogar as medidas cautelares." Quanto à declaração do advogado do réu de querer utilizar o direito Constitucional de não responder às perguntas do juiz, Antunes diz que este fato não altera o processo. "É um direito dele, mas o que nos preocupa é o fato de não estar cumprindo as medidas cautelares, já que está no Líbano." A defesa do primo de Beto Richa não definiu data de retorno do empresário ao Brasil.

DEPOIMENTOS

Na Publicano 2, Abi é réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e agiria como uma ponte entre os interesses de empresários e de agentes públicos para arrecadar dinheiro para campanhas políticas, segundo o MP.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

16 OUT 2018

Nesta segunda-feira (15), foram ouvidos outros quatro réus, todos auditores fiscais da Receita: Maurilio Nicolau, Amadeu Serapião, Ademir de Andrade e Amado Batista. Além de organização criminosa, todos são acusados de receber propina para deixar de aplicar multas pesadas contra empresários que teriam sonegado impostos. Diante do juiz Juliano Nanuncio, todos negaram veementemente as acusações e tentaram desqualificar as delações que embasaram o processo, principalmente do delator-mor, o ex-auditor Luiz Antonio de Souza. “Eu não sou um ‘zé ninguém’. O Gaeco quer nos desqualificar. Eu não tinha nenhuma relação com o delator. Ele é acusado de se relacionar com adolescentes. Como vou me relacionar com uma pessoa dessas?”, disparou um dos réus.

Agora Nanuncio começou a ouvir o núcleo de auditores. “Recebemos a versão deles com tranquilidade e sem surpresa. Não estamos baseados somente nas delações premiadas. São 125 fatos criminosos que são detalhados por depoimentos dos empresários, provas documentais, anotações que demonstram percentuais de propina, repasses de valores de propina. A colaboração premiada é somente o início da investigação”, informou o promotor do Gaeco.

As audiências de instrução da Publicano 2 terminam no dia 29 de setembro, com o interrogatório de Marcio Albuquerque de Lima, ex-inspetor geral da Receita que foi condenado a 97 anos de prisão na primeira fase da Publicano pela justiça em primeiro instância.

Justiça começa a ouvir testemunhas da Operação ZR3



Segundo o coordenador do Gaeco em Londrina, Jorge Barreto, 16 testemunhas de acusação foram arroladas

Vitor Struck

Reportagem Local

Está agendada para a tarde desta terça-feira (16) na 2ª Vara Criminal de Londrina a audiência de instrução da Operação ZR3, que investigou esquema suposto para de corrupção para obtenção de vantagens indevidas por meio de projetos de mudança de zoneamento urbano.

Segundo o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado), Jorge Barreto, para a audiência foram arroladas 16 testemunhas de acusação, sendo que duas devem ser ouvidas por meio de carta precatória. A principal testemunha, o agricultor Júnior Custódio Zampar, autor da denúncia contra os vereadores Rony Alves (PTB) e Mário Takahashi (PV) ao Ministério Público, deve comparecer ao Fórum, além de "policiais integrantes aqui do Gaeco que

participaram de uma forma ou de outra das investigações e também pessoas que de alguma forma tiveram conhecimento dos fatos e que foram, obviamente, ouvidas logo após o desencadeamento da investigação", afirmou Barreto.

Questionado se novos fatos podem ser trazidos neste momento pelo acusador, o coordenador do Gaeco explicou que há esta possibilidade, mas disse acreditar ser muito pouco provável que aconteça. "Eu não acredito que isso ocorra porque ele foi sempre abordado por estes denunciados no contexto da Operação ZR3. Ele foi ouvido durante a investigação e depois da Operação, relatando o que havia acontecido, então eu acredito que não teria nada de novo, a menos algo que ele se recorde", detalhou.

A DENÚNCIA

A ação civil pública oferecida à Justiça em fevereiro pelo Ministério Público relata 15 fatos criminosos, dentre eles organização criminosa e corrupção passiva e ativa. Além dos vereadores afastados também foram denunciados pelo MP o assessor de Rony Alves na Câmara Municipal de Londrina, Evandir Duarte de Aquino, o ex-servidor da Secretaria Municipal de Obras, Ossamu Kamina-gakura, os ex-membros do Conselho Municipal da Cidade (CMC), Luiz Guilherme Alho, Cleuber Moraes de Brito e Ignes Dequech, e os empresários Homero Wagner Froja, Vander Mendes Ferreira, Brasil Filho Theodoro Mello de Souza, José Lima Castro Neto, Antônio Carlos Gomes Dias e Júlio Cesar Cardoso.

Além dos 15 crimes, outras diligências que apareceram durante as investigações continuam sendo investigadas. Jorge Barreto lembrou que seis inquéritos foram abertos e novas denúncias podem ser oferecidas à Justiça se forem confirmadas.

"Estas investigações continuam em trâmite, as diligências continuam sendo realizadas pela autoridade policial e à medida que forem concluídas, dependendo da conclusão, confirmando ou não, nós ofereceremos as denúncias respectivas", explicou. Já por parte das defesas, dos 13 réus mais de 100 testemunhas foram arroladas.

CONTINUA

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

AFASTADOS

No mês de julho, o juiz Dêlcio Miranda da Rocha, o mesmo que vai ouvir as testemunhas a partir desta terça, renovou o afastamento dos dois vereadores por mais 180 dias. No final de setembro o Tribunal de Justiça do Paraná determinou que os Rony Alves e Mario Takahashi, além de Evandir Aquino, Fronja e Castro Neto, voltem a ser monitorados por meio de torneleira eletrônica, entretanto as defesas já recorreram da decisão.

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Folha de Londrina, terça-feira, 16 de outubro de 2018

Código Penal agora prevê importunação sexual como crime

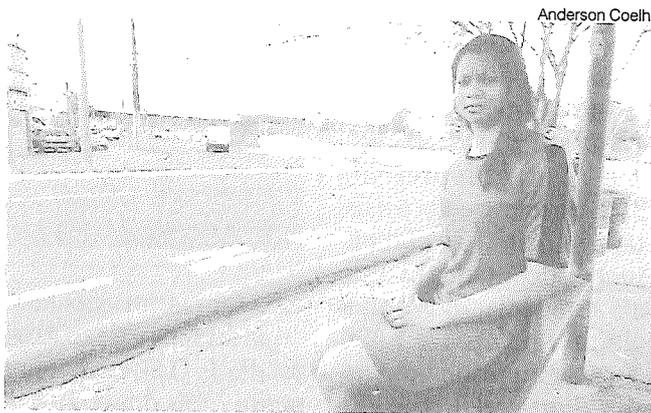
O ônibus da linha 311 - Jardim Santa Rita cruzava a avenida Leste-Oeste quando a vendedora Disiréé Marcelino da Silva Araújo sentiu a barra do seu vestido ser erguida. O que parecia ser apenas um esbarrão, comum em um coletivo cheio no horário do rush - o fato aconteceu por volta das 9h do dia 18 de outubro do ano passado -, se repetiu insistentemente. Quando se virou para ver o que acontecia, a comerciária se aterrorizou: um homem de pouco mais de 20 anos estava com a calça abaixada, com o órgão genital exposto.

“A raiva me tomou na hora. Pedi que ele descesse imediatamente, mas ele afirmou que não estava fazendo nada. Olhei em volta e ninguém parecia incomodado com o que acontecia”, recorda Araújo, que acabou conseguindo que o agressor fosse detido pela Guarda Municipal assim que chegou ao Terminal Central de Londrina.

A situação de abuso naquele dia foi apenas o início da luta da vendedora. “Fui em busca dos meus direitos, queria justiça.

● Ausência de punição ou não cumprimento de uma pena por alguém que cometeu um delito, um crime

● Tipo de pena ou atitude que priva o cidadão da liberdade



Mas, à época não existia uma punição rigorosa para o caso. Ele ficou preso até abril, quando foi julgado, condenado a dois anos de prisão, mas a pena foi transformada em serviços sociais e voltou para as ruas”, relata a vendedora de 38 anos, sem esconder sua revolta.

A sensação de **impunidade** em casos de importunação sexual, como o descrito anteriormente, agora parece ter chegado ao fim. A Lei 13.718/18, incluída no Código Penal Brasileiro no dia 25 de se-

tembro, transformou em crime práticas que antes eram apenas descritas como ofensa à honra e aos costumes. A partir de agora, praticar ato libidinoso contra alguém, sem o consentimento dessa pessoa, pode levar à pena de 1 a 5 anos de **reclusão**.

O texto ainda prevê punição para práticas de estupro coletivos, corretivos - aquele praticado para controlar o comportamento sexual de alguém e divulgação de cena de estupro ou de imagens de sexo sem consentimento.

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

René Dotti lança livro de Direito Penal

O professor René Ariel Dotti lança o livro "Curso de Direito Penal - parte geral", 6ª edição revista, atualizada e ampliada, nesta quarta-feira (17), a partir das 18h30, na Livraria da Vila, no Batel, em Curitiba. Com a colaboração acadêmica de Alexandre Knopfholtz e Gustavo Scandelari, o livro, publicado pela Revista dos Tribunais, selo editorial da Thompson Reuters Brasil, recebeu importantes modificações para enfrentar questões dogmáticas contemporâneas de modo claro e objetivo. A 6ª edição do "Curso de Direito Penal - parte geral", disponível também em versão digital, conta com mais de mil páginas e 27 títulos abordando temas como sistema penal, a perspectiva histórica do Direito Penal, exclusão de ilicitude, isenção da pena, medidas de segurança, extinção da punibilidade, regulamentação da colaboração premiada, responsabilidade penal da pessoa jurídica e outros aspectos clássicos e modernos das ciências penais.

Pedido negado

O ministro Luís Felipe Salomão, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), negou nesta segunda-feira (15) o pedido da coligação de Fernando Haddad (PT) para remover 21 postagens no Facebook do filósofo Olavo de Carvalho. O ministro também negou o pedido de Haddad para ter direito de resposta na rede social. A coligação acusa Carvalho de usar as redes sociais para difundir "afirmações infundadas, injuriosas e difamatórias". Para o ministro Luís Felipe Salomão, a liberdade de expressão "não abarca somente as opiniões inofensivas ou favoráveis, mas também aquelas que possam causar transtorno ou inquietar pessoas, pois a democracia se assenta no pluralismo de ideias e pensamentos".

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça Eleitoral proíbe evento na UFPR para discutir violência na eleição

Juiz considerou irregular ato organizado pelo DCE alegando propaganda eleitoral "em imóvel pertencente à administração pública indireta da União"

DCE considera decisão autoritária e estuda atuar judicialmente melhor forma para revertê-la

Katna Baran
Agência Estado

Curitiba - A Justiça Eleitoral do Paraná proibiu a realização de uma reunião aberta, em uma universidade, para discutir casos de violência relacionados às eleições 2018. O evento, organizado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), ocorreria na Reitoria da UFPR, na quinta-feira (11), e tinha mais de 200 confirmados e mil interessados em evento criado no Facebook.

Na decisão, da última quarta-feira (10), o juiz eleitoral Douglas Marcel Peres considerou o ato irregular, pois haveria propaganda eleitoral "em imóvel pertencente à administração pública indireta da União". Ele se baseou no art. 73, da Lei das Eleições,

que proíbe cessão ou uso de "bens imóveis ou móveis pertencentes à administração pública em benefício de candidato, partido político ou coligação". Assim, ao final da decisão, o magistrado proibiu a realização da reunião e determinou que a Polícia Federal realizasse intervenção no local, caso necessário.

A intervenção judicial partiu de uma denúncia, feita por mensagem de WhatsApp ao Tribunal Regional Eleitoral. Na mensagem, o denunciante questiona se há alguma "objeção" sobre esse tipo de ato, que ocorreria em local "custeado por dinheiro público". Segundo os dados do evento no Facebook, a intenção da atividade, intitulada "Reunião Aberta - #elenão", era planejar a mobilização

estudantil "pela democracia e contra o fascismo". O termo "ele não" vem sendo usado em protestos contra a candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) à Presidência.

Para o advogado do DCE, Ramon Bentivenha, trata-se de uma decisão "peculiar", que demonstra "ingerência da Justiça Eleitoral". "Houve uma denúncia por WhatsApp, sem nenhuma fundamentação e pedido expresso para que a reunião fosse cancelada, e o juiz, de forma autoritária, determinou que a reunião não acontecesse", argumentou. Segundo o advogado, o DCE está estudando a melhor forma de atuar judicialmente contra a decisão.

CONTINUA

16 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O secretário-geral do DCE, Matheus Henrique de Oliveira, considera a decisão uma forma de “censura” e negou que a intenção do ato fosse promover algum candidato ou partido. “Era uma reunião aberta para que todos pudessem participar, para planejar uma possível mobilização dos estudantes contra os casos de violência que estamos tendo no País”, afirmou.

Segundo o estudante, a reunião já estava planejada antes do ato de violência ocorrido em frente à biblioteca da UFPR, na terça-feira 9, em que uma briga com suposta motivação política deixou ferido um ex-aluno da instituição, que usava um boné do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra). Oliveira afirmou que, desde que o DCE repudiou a ação em suas redes sociais, vem sendo alvo de comentários agressivos. O post no Facebook contém cerca de 7,5 mil comentários.

DCE PROTESTA

Oliveira disse ainda que, durante a atual gestão do DCE, atos organizados pelo diretório nunca haviam sido barrados por decisões judiciais. “Ficamos surpresos porque seria um espaço aberto para todo mundo participar. Desde o acontecimento da violência em frente à UFPR, a página do DCE tem recebido vários comentários agressivos, chegamos a imaginar que ocorreria uma denúncia, mas não que haveria uma decisão judicial que barrasse o evento”, disse.

Como protesto sobre a proibição da reunião, o DCE publicou em sua página do Facebook uma nota, em que traz uma receita de bolo de cenoura, fazendo referência à censura praticada contra a imprensa na época da ditadura militar no Brasil, entre os anos de 1964 e 1985, quando jornais, ao terem algum texto barrado pelos censores, publicavam receitas de bolo.

Via assessoria de imprensa, a UFPR informou que o tema deve entrar na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário, que conta com representantes de professores, alunos e servidores técnico-administrativos da instituição, mas que, por enquanto, não irá se manifestar sobre o assunto.

O TRE não retornou o contato da reportagem.

16 OUT 2018

BEMPARANÁ

Tribunal cassa liminar que impedia reunião sobre violência nas eleições

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Paraná (DCE-UFPR) conseguiu ontem derubar uma liminar da Justiça eleitoral que impedia reunião nas dependências da entidade para debater atos violentos relacionados às eleições deste ano. Na decisão, o desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, do Tribunal Regional Eleitoral, afirmou que o direito a reunião é garantia fundamental.

“O direito de reunião, de garantia fundamental, impondo-se a todas as pessoas e órgãos o dever de respeitar, não embaraçar e não frustrar o regular exercício desse direito. Os que contra ele agirem ficam sujeitos à responsabilização, inclusive por abuso de autoridade”, disse. A liminar que proibia a realização de reunião havia sido concedida pelo juiz eleitoral Douglas Marcel Peres, que considerou o ato irregular, pois haveria supostamente propaganda eleitoral “em imóvel pertencente à administração pública indireta da União”.

O evento havia sido marcado para a última quinta-feira, após um ex-aluno da UFPR usando um boné do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ter sido agredido nas proximidades da biblioteca da UFPR. Uma denúncia foi feita por WhatsApp sob a alegação de que o ato ocorreria em local “custeado por dinheiro público”. O desembargador ressaltou que o objetivo da reunião não está relacionado a propaganda eleitoral. “Cumpra observar que não restou evidenciado que o ato em apreço se tratasse unicamente de manifestação em apoio ou em desfavor a candidato, razão pela qual se mostra desarrazoada a proibição do encontro de estudantes universitários”, disse o magistrado.

16 OUT 2018

BEMPARANÁ TRE do Paraná vai auditar urnas questionadas por Bolsonaro

Tribunal decide verificar publicamente segurança de equipamento
após pedido do PSL

Narley Resende

Uma auditoria das urnas eletrônicas de quatro seções eleitorais no Paraná será acompanhada por membros da Ordem dos Advogados do Brasil seção Paraná (OAB-PR). A verificação está marcada para a próxima sexta-feira, na sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), a partir das 8 horas. A auditoria, pedida pela Comissão Provisória do Partido Social Liberal (PSL), do candidato à presidência Jair Bolsonaro, foi autorizada pelo corregedor regional eleitoral, desembargador Gilberto Ferreira.

Em entrevista à rádio CBN Curitiba, o presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, afirma que a ordem deve resguardar a legitimidade e a integridade da votação. “Vamos estar lá acompanhando, indagando, e fazendo todas as ações necessárias para conferir e atestar a segurança do voto das pessoas através das urnas eletrônicas”, afirma.

A verificação deve ocorrer nas urnas das seções 311, que não teve a zona eleitoral indicada no pedido; 292, da 9ª Zona Eleitoral de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba; 654 e 664, da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba. O pedido foi feito após relatos de que as urnas concluíram o processo de votação “imediatamente após a digitação dos dois números para candidato à Presidência da República, sem que o eleitor digitasse a tecla confirma”.

Fake news - O presidente da OAB destacou que em meio as “fake news” é importante provar a lisura do processo eleitoral. “Sabemos que muitas notícias veiculadas são fake news e precisam ser esclarecidas pelo tribunal de uma forma mais eficiente. E problemas que foram atestados por pessoas idôneas que o tribunal consiga esclarecer à população para que não gere nenhuma dúvida com relação à lisura das eleições”, disse à CBN.

Representantes da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e presidentes das comissões de Auditoria da Votação Eletrônica e de Segurança Permanente também devem acompanhar a auditoria. O procedimento vai verificar se os sistemas instalados nas urnas são os mesmos que foram lacrados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), se as urnas estavam em perfeitas condições de uso e funcionamento e se há indícios de fraude no sistema.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ admite agravo contra decisão interlocutória em recuperação judicial

Por falta de previsão expressa na lei, é cabível agravo de instrumento contra decisão interlocutória proferida em recuperação judicial. O entendimento foi aplicado pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao acolher pedido de empresas que estão nessa situação.

O colegiado seguiu o voto do relator, ministro Luis Felipe Salomão, que determinou que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso — que havia

decidido pelo não cabimento do agravo — deve julgar o recurso, interposto contra decisão de primeiro grau.

No agravo de instrumento, as empresas pediram a dispensa do depósito de 40% dos honorários do administrador judicial da recuperação, bem como continuar a receber benefício concedido por programa estadual.

Ao analisar o caso, o ministro considerou que a pretensão das empresas é viável, diante da lacuna na legisla-

ção que regula o processo de recuperação judicial (Lei 11.101/05), e que abre espaço para interpretação extensiva do novo CPC.

“Assim como pela ausência de vedação específica na lei de regência, parece mesmo recomendável a incidência do novo diploma processual, seja para suprimento, seja para complementação e disciplinamento de lacunas e omissões, desde que, por óbvio, não se conflite com a lei especial”, disse o relator.

Ação de cobrança não exige citação da sociedade se sócios integram lide

Em ações de cobrança, a citação da sociedade empresária é desnecessária se todos os sócios integram a lide. O entendimento é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que negou recurso que buscava colocar a citação da sociedade e reconhecer a ilegitimidade passiva do sócio.

O relator do recurso, ministro Moura Ribeiro, explicou que o entendimento foi firmado com base no artigo 601, parágrafo único, do novo Código de Processo Civil, que estabelece não ser necessária a citação da empresa para dissolução parcial da sociedade com apuração de haveres.

Por analogia, segundo o ministro, “não haveria motivo para reconhecer o

litisconsórcio passivo na hipótese de simples cobrança de valores quando todos os sócios foram citados, como ocorre no presente caso”.

O caso analisado trata de dois sócios de uma empresa. Um deles entrou na Justiça para cobrar do outro valores recebidos pela sociedade e que não foram repassados a ele. A sentença julgou procedente o pedido e condenou o sócio a pagar R\$ 523 mil.

A controvérsia chegou ao STJ após o Tribunal de Justiça de São Paulo negar provimento ao recurso do sócio condenado. Para o TJ, a ilegitimidade passiva do sócio não se configurou.

Ao STJ, o sócio condenado argumentou novamente ilegitimidade passiva,

afirmando que somente a sociedade empresária seria responsável e devedora da obrigação de distribuir lucros e dividendos.

Sociedade

Para o ministro, nas ações de cobrança, uma vez citados todos os sócios da empresa no processo, é desnecessária a citação dirigida à sociedade.

“Não há que se falar em ilegitimidade passiva ou necessidade de litisconsórcio passivo necessário, tendo em conta que, nos termos do artigo 601, parágrafo único, do novo CPC, se todos os sócios já integram a lide, consideram-se representados os interesses da sociedade empresária”, afirmou.

16 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO CHIAVELLI E MARCOS

O novo entendimento do Superior Tribunal de Justiça e a punição pelo não recolhimento de ICMS

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça ("STJ") pôs fim a uma divergência existente entre as suas Turmas: se haveria tipicidade (e, logo, crime) na conduta do contribuinte que, mesmo declarando, não efetua o recolhimento do ICMS incidente em operação própria.

Em seu fundamento, o STJ entendeu que o contribuinte de direito (pessoa que realiza a circulação de mercadoria) acaba por repassar o ônus tributário ao consumidor final (contribuinte de fato). Neste sentido, segundo a tese do STJ, o não repasse do ICMS "cobrado" do consumidor final configuraria o crime de apropriação indébita. Contudo, ao nosso entender, tal decisão afronta não só os direitos e garantias individuais, mas também a própria lógica jurídico-tributária, adentrando no campo das relações privadas para dar conceituação diversa ao faturamento das empresas. O novo posicionamento do STJ é no sentido de que a renda gerada na consecução das atividades empresariais não é da empresa, mas sim de pessoa estranha a sua relação: o Fisco.

Diferentemente ocorre na sistemática de substituição tributária, quando o substituto tributário realiza a cobrança do imposto incidente nas etapas subsequentes, encerrando a cadeia de tributação de determinado produto. Neste caso, os valores retidos a título de substituição tributária não integram o patrimônio da empresa, tratando-se de uma verdadeira antecipação da receita tributária do Fisco.

No que tange ao direito penal, são muitos os problemas decorrentes de tal decisão, como a ausência de dolo e a utilização indevida dessa ciência para fins meramente arrecadatórios.

Sobre o primeiro ponto, é essencial salientar que, no momento em que o empresário

informa ao Fisco o imposto devido, deixa clara sua intenção de adimplir com tal montante, vindo, na maioria dos casos, a faltar com esse dever por motivos de impossibilidade financeira. Sabe-se que o dolo essencial à configuração da apropriação indébita é o de reter para si coisa alheia, sendo tal conduta absolutamente incompatível com a entrega de declaração própria a respeito da dívida, o que já deixa clara a intenção de fazer o repasse.

A respeito do segundo ponto aventado, a decisão colabora com o chamado expansionismo penal e com o uso simbólico dessa via sancionadora, que corresponde a um direito penal feito para não ser aplicado, com prevalência de funções ligadas à sua simbologia que à sua real efetividade, no sentido da crítica já existente em relação ao direito penal ambiental. O uso da via penal para aumentar a arrecadação tributária contraria frontalmente os princípios da última ratio, da subsidiariedade e da fragmentariedade dessa ciência, desvirtuando, portanto, seus fundamentos mais ínsitos. Espera-se que o próprio tribunal possa rever em breve esse posicionamento, ou, ainda, que a matéria seja levada com a máxima urgência à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

Chiavelli Facenda Falavigno Doutora em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, Professora convidada de Programas de Pós Graduação de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Florianópolis e Advogada coordenadora da Área Penal do Franco Advogados.

Marcos Lázaro Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP, com Extensão em Contabilidade Tributária pela APET/SP. Advogado e coordenador da Área Tributária do Franco Advogados.

16 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juízes do STJ desistem de viagem a Portugal bancada por empresas

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Principais conferencistas brasileiros de um seminário em Portugal, os ministros Humberto Martins e Nancy Andrichi, do Superior Tribunal de Justiça, tiveram seus nomes retirados do programa às vésperas do evento iniciado nesta segunda (15).

A desistência foi confirmada após a Folha questionar despesas da viagem, que seriam pagas por escritórios de advocacia e empresas privadas.

Martins e Andrichi abririam os trabalhos do 1º Congresso Luso-Brasileiro do Direito de Insolvência, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre os dias 15 e 17.

O congresso é promovido pelo Ibajud (Instituto Brasileiro de Administração Judicial), associação civil de direito privado que se apresenta como organização sem fins lucrativos. Ela é mantida por escritórios de advocacia, leiloeiros judiciais, pecuaristas, empresas do agronegócio, administradores judiciais e firmas de recuperação de créditos.

Martins desculpou-se pela ausência, citando compromissos na Corregedoria Nacional de Justiça durante a semana.

Já Andrichi deu 24 horas ao Ibajud para retirar seu nome da programação. No mesmo dia, foram apagadas as fotos dos dois ministros no site. A ministra viu uso indevido de seu nome porque avisara em agosto que não iria ao evento.

Quem a convidou foi a juíza Anglizey Solivan Oliveira, da Vara de Falências em Cuiabá (MT), uma das coordenadoras acadêmicas do Ibajud. No convite, ela informou que a ministra poderia "optar pela melhor data para sua viagem, companhia aérea, classe e acompanhante". O CNJ

não veda pagamento de passagens e hospedagem para magistrados conferencistas.

"Não concordo com essas viagens internacionais, especialmente durante o período em que devemos estar trabalhando", afirmou a ex-corregedora Andrichi à Folha.

No ano passado, o Ibajud levou o ministro do STF Alexandre de Moraes e o juiz Newton de Lucca, do TRF-3, para dar palestras em curso de recuperação judicial em San Diego, na Califórnia (EUA).

Diante das ausências, o congresso de Lisboa será aberto com exposição de Henrique Ávila, do Conselho Nacional de Justiça, indicado em 2017 pelo Senado —ele informou que "não receberá passagens ou diárias do CNJ" e que participará como palestrante.

A atuação do Ibajud divide opiniões no Judiciário. O instituto forma novos administradores judiciais, que substituíram os antigos síndicos de massa falida. Mantém programas de reciclagem com universidades no exterior e se dispõe a contribuir para agilizar a recuperação de empresas num país com poucas varas especializadas em falências.

Alguns magistrados, contudo, veem o risco de uma reserva de mercado. Certificados do Ibajud, instituição privada, facilitariam a nomeação de administradores judiciais pelos juízes estaduais. Os mais críticos questionam eventual tráfico de influência e lobby.

"O Ibajud não oferece nenhum retorno de lobby aos seus patrocinadores. Todos os nossos patrocínios chegam voluntariamente por empresas e profissionais inseridos no ambiente da recuperação judicial do Brasil", diz a advogada e empreendedora Rosely

Cruz, fundadora do instituto.

Ela diz que o Ibajud "não recebe nem administra nenhum recurso público, não promove qualquer relação comercial, não advoga, não produz encontros de interesses nem conduz processos de recuperação judicial ou de falência".

16 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Constituição vive ameaça, dizem especialistas

Aos 30 anos, Carta foi alvo de presidenciais na campanha; situação é alerta para democracia, segundo debatedores

Everton Lopes Batista
e Leonardo Neiva

SÃO PAULO A Constituição, documento que rege o Estado brasileiro, completa 30 anos de existência em meio ao processo eleitoral mais conturbado da história recente do país, no qual os principais candidatos ao Planalto colocam em xeque a longevidade do texto.

O documento foi um dos alvos das campanhas durante o primeiro turno, com presidenciais demonstrando a intenção de refazê-lo. Após críticas, os candidatos que chegaram à segunda etapa da disputa abandonaram a ideia.

Para os palestrantes do seminário "30 anos da Constituição Cidadã - Avanços e Retrocessos", o momento atual deve ligar um sinal de alerta pela ameaça à democracia.

"[A Constituição] passou por desafios, mas conseguiu se manter e mostrou ser um importante colchão de amortecimento dos conflitos. Agora, a questão democrática me parece o tema central dessa data comemorativa", disse Roberto Dias, coordenador da FGV Direito SP.

Para Rogério Arantes, professor do Departamento de Ciência Política da USP, a fragilidade que as instituições têm demonstrado nos últimos anos tende a se agravar, e o papel do Judiciário deve crescer ainda mais, podendo levar o país a um cenário de autoritarismo respaldado pelas leis, o qual denomina legalidade autoritária.

"Assim, não sabemos se co-

memoramos o aniversário da Constituição ou se já nos despedimos dela", disse durante o evento, realizado no auditório da Folha pelo jornal em parceria com a Conectas, ONG voltada para os direitos humanos, e a FGV Direito SP, na segunda-feira (15).

Para a desembargadora do TJ-SP Kenarik Boujikian, o rompimento com a democracia pode estar próximo.

"Um ministro do Supremo [Dias Toffoli] chamar de movimento um golpe reconhecido historicamente é tripudiar sobre a história brasileira. De algum modo, é desrespeitar todas as nossas vítimas", afirmou Kenarik.

Segundo ela, os mecanismos previstos na lei para controlar o poder e defender os direitos nem sempre funcionam. "O Judiciário está disfuncional em relação ao sistema democrático", disse.

O fato de existir um tribunal com não eleitos pelo povo capaz de barrar as medidas do legislador eleito representa um déficit democrático, de acordo com Conrado Hübner Mendes, professor de direito constitucional da USP.

"Olhando para o STF, descobrimos que ele não passa de uma ficção. Temos, na verdade, 11 ministros disputando internamente qual visão vai prevalecer. Cada um ali tem seu poder individual", afirmou.

"O Judiciário tem uma compreensão retrógrada dos direitos fundamentais, é avesso a controle e transparência

e representa um estrato social rentista, voltado em grande parte à acumulação de benefícios em uma agenda corporativista", completou.

Reformas no STF que visem limitar os poderes dos ministros, tornando a agenda mais transparente e instituindo mandatos, seriam formas de evitar os excessos, de acordo com Arantes, da USP.

Outro fator que pode levar ao rompimento com os direitos garantidos pela Constituição seria a manutenção do teto de gastos da forma como foi aprovado pelo governo Temer, com limitação de recursos em áreas importantes como saúde e educação, segundo Juana Kweitel, diretora-executiva da Conectas.

"Não existe uma válvula de escape para caso de emergência. Os mais afetados não participaram da tomada de decisões e nem há medidas para proteger os grupos mais vulneráveis", afirmou.

Segundo o economista e colunista da Folha Samuel Pessoa, no entanto, não existe uma alternativa viável à PEC do teto. Ele afirmou que, caso não seja seguida, o país pode sofrer com aumento da inflação, que afetaria de forma intensa os direitos da população.

CONTINUA

16 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Economista é um bicho chato que põe preço no sonhos das pessoas. Adoraria poder gastar bastante, o problema é que não tem dinheiro e, com a inflação alta, quem acaba se ferrando primeiro é sempre o pobre”, declarou Pessoa.

No plano de governo do candidato à Presidência Fernando Haddad, está prevista a revogação do teto. Entre as propostas do presidencialista Jair Bolsonaro, que votou a favor da PEC quando deputado, não há indicação de alterações na medida.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Mexeu com ela

16 OUT 2018

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Rosa Weber, pediu à Polícia Federal que investigue a origem de uma mensagem endereçada a ela com questionamentos sobre a lisura do processo eleitoral. Em tom ameaçador, o texto diz que Jair Bolsonaro (PSL) está eleito e haverá revolta popular se as urnas não confirmarem o resultado. “A senhora vai ver o povo na rua e os caminhoneiros parando este Brasil até que tenha novas eleições e com voto impresso”, diz a mensagem.

RASTRO DIGITAL O texto foi enviado à conta oficial do TSE numa rede social. Embora seu autor pareça ser um cidadão comum, os assessores da ministra pediram à polícia que verifique quem ele é, e se o perfil é verdadeiro ou falso.

QUESTÃO PESSOAL Mensagens intimidatórias para o tribunal e seus funcionários têm sido frequentes, mas esta chamou atenção por ser a primeira que teve Weber como destinatária. “Espero que a sra. fique de olho”, diz o texto. “É só um aviso, com todo respeito.”

EM ALERTA Bolsonaro e seus seguidores têm levantado suspeitas sobre a segurança das urnas eletrônicas desde o primeiro turno, num esforço para manter seus eleitores mobilizados até a votação final.

REAÇÃO A coligação de Fernando Haddad (PT) pediu ao TSE nesta segunda (15) para tirar de circulação 80 notícias falsas sobre a vice do petista, Manuela D’Ávila (PC do B), e que Facebook, Twitter e YouTube forneçam os dados de quem distribuiu as fake news.

MÔNICA BERGAMO ME ENGANA QUE EU GOSTO

Ministros do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) avaliam que a comissão criada pelo ex-presidente da Corte, Luiz Fux, para combater as fake news, falhou na missão de coibir as notícias falsas divulgadas na eleição. Outras medidas até agora também têm se mostrado inócuas.

FURACÃO Os magistrados acreditam que é tarde para uma providência efetiva contra as mentiras, já que o tribunal está “no meio do vendaval”, segundo um dos ministros.

PALMATÓRIA Na segunda (15), a presidente do TSE, Rosa Weber, convocou as campanhas de Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL) para uma reunião contra as fake news.

Ator que viveu Moro no cinema apoia Haddad

O ator Marcelo Serrado manifestou nos últimos dias apoio a Fernando Haddad, via redes sociais. O artista participou em 2016 de protestos pela saída da então presidente Dilma Rousseff (PT) e interpretou o juiz Sergio Moro no filme “Polícia Federal - A Lei É para Todos”, sobre a Operação Lava Jato. Serrado endossou um post no Instagram da atriz Patricia Pillar em que ela declara ter “respeito e admiração” aos “amigos antipetistas que vão votar no Haddad”. O ator respondeu a ela: “Sim! Vamos juntos”.

16 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Polícia Federal indicia Abilio na Carne Fraca

Em relatório sobre investigação na BRF, empresário aparece em lista com mais de 40 pessoas; ele nega irregularidades

Arthur Cagliari
e Joana Cunha

SÃO PAULO O empresário Abilio Diniz e o ex-diretor-presidente da BRF Pedro de Andrade Faria foram indiciados pela Polícia Federal nesta segunda-feira (15).

Eles são suspeitos de terem cometido crimes contra a saúde pública, estelionato, falsidade ideológica e organização criminosa.

A PF usou uma troca de mensagens pelo aplicativo WhatsApp e acesso a emails para indiciar os executivos.

O indiciamento consta do relatório da terceira fase da Operação Carne Fraca, denominada Trapaça, que investiga supostas fraudes laboratoriais e informação de dados fictícios ao Ministério da Agricultura.

A assessoria de imprensa de Abilio Diniz afirma que o relatório apresentado pela PF não traz elementos que demonstrem irregularidades cometidas pelo empresário.

A assessoria ressalta ainda que o indiciamento não sinaliza culpa, mas apenas que a autoridade policial considera haver indícios de atos ilícitos.

Caberá agora ao Ministério Público Federal decidir se oferece denúncia com base nas conclusões da PF, se pede novas diligências ou se arquiva a apuração, por não considerar haver provas para fazer acusação criminal.

Mais 41 pessoas foram indiciadas, entre elas Francisco Turra, presidente da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), que nega envolvimento.

No relatório, o delegado da PF Maurício Moscardi Grillo diz ter concluído que “a prática das condutas delitivas não se restringia ao círculo das equipes técnica e gerencial das fábricas da BRF”.

“Há, de fato, a participação do corpo diretivo da empresa na trama investigada, o qual tinha ciência de seu modus operandi, e que, não somente se omitiu em cessá-lo, mas também participou comissivamente [ativamente] dos atos de ocultação das fraudes, norteando sua execução”, diz o relatório.

“Destaca-se a participação ativa, em caso envolvendo a detecção de resíduo tóxico em carne de frango pelas autoridades chinesas (Dioxina), de Pedro Faria (à época diretor-presidente global do grupo BRF), Abilio Diniz (à época presidente do conselho da BRF) e José Carlos Reis de Magalhães Neto, sócio da Tarpon Investimentos”, segundo o relatório.

A Operação Trapaça foi desencadeada pela PF em março de 2018, levando à prisão de Faria na época.

A PF relata conversa por WhatsApp entre Faria e Abilio.

Entre as mensagens, consta comunicação em que Abilio afirma: “Não estou a par mas enquanto pudermos não alimentar mais é melhor. Mas temos ótimos assessores, confio neles”.

Para a PF, o contexto das conversas indica o conhecimento dos principais executivos da BRF sobre os problemas.

“Abilio Diniz e Pedro Faria, pela posição hierárquica, possuíam plena capacidade de

orientar os círculos sob sua subordinação a tomar as medidas técnicas e eficazes, em âmbito sanitário, para que se determinasse a causa-raiz da contaminação química dos produtos destinados ao consumo e a regularização do processo industrial.”

O delegado anota que, contudo, o que ocorreu na conversa foi a “lamentação” dos executivos do vazamento da informação, a interlocução com a então ministra da Agricultura, a senadora Kátia Abreu (PDT-TO).

Abilio foi presidente do conselho de administração da BRF, dona das marcas Sadia e Perdigão, e desde 2016 é membro do conselho de administração do grupo Carrefour.

CONTINUA

16 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**PF não apresenta
irregularidades
cometidas, diz Abilio**

OUTRO LADO

Em nota, a assessoria de Abilio afirma que o empresário não cometeu nenhuma irregularidade na BRF.

“No relatório apresentado pela Polícia Federal, não existem elementos que demonstrem irregularidades cometidas por Abilio Diniz”, diz.

“É importante ressaltar que o indiciamento não indica culpa, mas apenas que a autoridade policial considera haver indícios de atos ilícitos, o que será apreciado ainda pelo Ministério Público”, afirma o comunicado.

A BRF diz que está colaborando com as autoridades e afastou preventivamente os funcionários citados no relatório até o esclarecimento dos fatos.

“É interesse máximo da administração da BRF que os fatos relacionados às investigações sejam esclarecidos, uma vez que a empresa tem como princípio tolerância zero com qualquer tipo de conduta indevida.”

Também em nota, a ABPA diz que refuta as menções feitas pela PF. Tarpon e Magalhães Neto não comentaram.

16 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça proíbe reunião sobre violência em universidade do PR

Juiz eleitoral vetou ato organizado pelo DCE da Universidade Federal do Paraná após denúncia feita pelo WhatsApp

Katna Baran / CURITIBA

A Justiça Eleitoral do Paraná proibiu a realização de uma reunião aberta, numa universidade, para discutir casos de violência relacionados às eleições. O evento, organizado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), ocorreria na Reitoria da instituição, na quinta-feira passada, e tinha mais de 200 confirmados e mil interessados no Facebook.

Na decisão, da quarta-feira, o juiz eleitoral Douglas Marcel Peres considerou o ato irregular, pois haveria propaganda eleitoral “em imóvel pertencente à administração pública indireta da União”. Peres se baseou no art. 73, da Lei das Eleições, que proíbe cessão ou uso de “bens imóveis ou móveis pertencentes à administração pública em benefício de candidato, partido político ou coligação”. Assim, ao final da decisão, o magistrado proibiu a reunião e determinou que a Polícia Federal interviesse no local, caso necessário.

A intervenção judicial partiu

● Aberta

“Era uma reunião aberta para que todos pudessem participar, para planejar uma possível mobilização dos estudantes contra os casos de violência que estamos tendo no País.”

Matteus Henrique de Oliveira
SECRETÁRIO-GERAL DO DCE DA UFPR

de uma denúncia, feita por mensagem de WhatsApp ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Na mensagem, o denunciante questiona se há alguma “objeção” sobre esse tipo de ato, que ocorreria em local “custeado por dinheiro público”. Segundo os dados do evento no Facebook, a intenção da atividade, intitulada Reunião Aberta - #elenão, era planejar a mobilização estudantil “pela democracia e contra o fascismo”. O termo “ele não” vem sendo usado em protestos contra a candidatura de Jair Bolsonaro (PSL) à Presidência.

“Houve uma denúncia por WhatsApp, sem nenhuma fundamentação e pedido expresso para que a reunião fosse cancelada, e o juiz, de forma autoritária, determinou que a reunião não acontecesse”, afirmou o advogado do DCE, Ramon Bentivenha. Segundo o advogado, o DCE estuda a melhor forma de atuar judicialmente contra a decisão.

O secretário-geral do DCE, Matteus Henrique de Oliveira, considera a decisão uma forma de censura e negou que a intenção do ato fosse promover algum candidato ou partido. “Era uma reunião aberta para que todos pudessem participar, para planejar uma possível mobilização dos estudantes contra os casos de violência que estamos tendo no País”, disse.

Segundo o estudante, a reunião já estava planejada antes do ato de violência ocorrido em frente à biblioteca da UFPR, na terça-feira passada, em que uma briga com suposta motivação política deixou ferido um ex-aluno da instituição, que usava um boné do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

A reportagem entrou em contato com a assessoria da UFPR e do TRE, mas não houve retorno das instituições.

16 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Menina de 11 anos é estuprada em cadeia no CE

Ela foi visitar o pai, ao lado da mãe; governo suspende benefícios a acusados por crime sexual

Arthur Soares

ESPECIAL PARA O ESTADO
FORTALEZA

Uma menina de 11 anos foi estuprada durante visita ao Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (Cepis), em Itaitinga, na região metropolitana de Fortaleza, no sábado. O crime foi cometido por um detento, durante o horário de visita, que acontece entre 9 e 16 horas.

O presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (Copen), Cláudio Justa, informou aos órgãos de imprensa que a criança entrou na unidade para auxiliar na entrega de produtos pessoais para o pai.

De acordo com a mãe da vítima, que optou por não se identificar, mas falou com a TV Jangadeiro/SBT, a menina saiu da cela acompanhada pelo pai quan-

ONDE FICA



INFOGRAFICO/ESTADÃO

do foi raptada por outro detento. “Foi um descuido.”

Em determinado momento, a dona de casa sentiu a ausência da filha e mobilizou agentes do presídio, que a encontraram somente após a consumação do crime.

“Ela (a filha) voltou para a cela do pai, assustada, e disse que

nunca mais iria voltar porque um homem pegou nas partes íntimas dela”, disse a mãe. Logo em seguida, a mulher viu que a calcinha da criança estava suja de sangue.

Depois de descoberto o ato, o preso foi isolado e transferido para outra penitenciária. O local não foi revelado pela Secretaria de Segurança e Defesa Social (SSPDS) do Ceará.

Como consequência, a Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) suspendeu, até nova deliberação, as visitas de crianças a todos os presos que respondam por crimes contra a dignidade sexual. Procurada para falar sobre as investigações, a Polícia Civil informou apenas que foi registrado um procedimento de estupro na Delegacia Metropolitana do Eusébio no sábado.

No entanto, as investigações serão conduzidas, em sigilo, pela Delegacia Metropolitana de Itaitinga, cidade onde ocorreu o crime. “A Sejus informa ainda que a visita de filhos e netos de internos sempre transcorreu normalmente, desde que acompanhados pelos responsáveis legais, que estejam cadastrados no Núcleo de Cadastro de Visitantes para tal fim.”

Superlotação. O caso de estupro, porém, fugiu à normalidade. “Nos dias de visitas, os próprios presos colaboram. É uma violência que viola as regras deles mesmos. Não é adotado um plano especial de segurança, já que é um horário sagrado para eles”, disse Justa ao *Diário do Nordeste*.

O Copen ainda liga o problema à superlotação, que dificultaria o controle das cadeias. Por causa dela, Itaitinga enfrentou rebeliões em 2017 e a cadeia já teve um pedido de interdição em 2016.

16 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende desapropriação de terras no litoral



A Justiça do Paraná concedeu uma liminar suspendendo um decreto que considera de utilidade pública áreas que poderiam ser desapropriadas para a implantação da Faixa de Infraestrutura de Pontal do Paraná, no litoral do Paraná. A obra prevê a construção de uma nova rodovia, paralela à PR-412, que corta o município de Pontal, e deve custar R\$ 270,4 milhões. O governo diz que ela deve ser uma alternativa de trânsito.

A decisão é do juiz Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Região Metropolitana de Curitiba. O juiz também determinou que o Estado do Paraná está impedido de promover a publicação de qualquer decreto que tenha como objetivo a desapropriação das áreas de terras e benfeitorias atingidas pela obra. Caso a decisão não seja cumprida, foi estabelecida uma multa diária no valor de R\$ 500 mil. ●

Justiça manda bloquear R\$ 7,6 milhões de Perillo

A Justiça de Goiás determinou ontem o bloqueio de bens do ex-governador do Estado Marconi Perillo (PSDB) e do ex-secretário de Governo do Estado João Furtado de Mendonça Neto. O documento informa que o bloqueio deve ser no total de R\$ 7.632.190,50, a pedido do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), que investiga os citados por improbidade administrativa.

O advogado João Paulo Brzezinski, que representa Marconi, disse, por meio de nota, que "vai recorrer da decisão e demonstrará, tecnicamente, que as medidas em questão não configuram desvio de finalidade, não lesaram o patrimônio público e que, portanto, não configuram ato de improbidade administrativa". ●

METRO

Omissão. Abilio Diniz é indiciado por estelionato

Abilio Diniz, 81, ex-presidente do Conselho de Administração da BRF (Brasil Foods) e do Grupo Pão de Açúcar, foi indiciado pela Polícia Federal por estelionato, organização criminosa e falsidade ideológica.

O nome do empresário e de mais 42 investigados aparecem nos autos da Operação Trapaça, desdobramento da Operação Carne Fraca que investiga fraudes nas unidades da BRF com o objetivo de burlar as inspeções sanitárias federais.

Entre as irregularidades apontadas nas investigações está a omissão de comunicação da empresa aos órgãos federais competentes sobre a presença da bactéria salmonela em produtos da BRF.

"Os produtos foram destinados ao consumo nacional sem qualquer tratamento ou cuidado sanitário", afirma o relatório da PF, para quem Diniz tinha conhecimento do fato. Até a noite de ontem, o empresário não havia se manifestado. ● METRO